



**PORTARIA Nº 554/2021**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira) e camas infantis, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços para a aquisição de conjuntos escolares composto por mesa e cadeira bem como camas infantis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Chapada/RS.

Após, sejam encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de outubro de 2021.

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jair Costa Campana**  
Secretário da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

